DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 5
Homologação / Adjudicação 5
Aviso de Licitação 5
Extrato 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 063, DE 17 DE JULHO DE 2023

"Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional especial autorizado pela Lei nº 2.939, de 17 de julho de 2023, para o atendimento de despesas que especifica"

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 2.939, de 17 de julho de 2023;

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2023, um crédito adicional especial no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09.01 – Diretoria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação

Programação: 27.812.0023.1012 – Infraestrutura e Prom. do Esp. Lazer e Recreação

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Ficha nº 600

Valor: R$ 10.000,00

Art. 2º. O crédito autorizado neste decreto será proveniente do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022, conforme dispõe o inciso I do § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 17 dias do mês de Julho do ano de 2023

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal
Registrada e publicada na data supra.
EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa

.....

DECRETO Nº 064, DE 17 DE JULHO DE 2023

"Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional especial autorizado pela Lei nº 2.940, de 17 de julho de 2023, para o atendimento de despesas que especifica"

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 2.940, de 17 de julho de 2023;

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2023, um crédito adicional no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.07.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Programação: 08.244.0017.2054 – Proteção Social Especial

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 05 – Transferências de Recursos Estadual - Vinculados

Ficha nº 615

Valor: R$ 205.000,00

Art. 2º. O crédito autorizado no artigo anterior será aberto por Decreto do Poder Executivo e atendido com os recursos provenientes do excesso de arrecadação, com base nos recursos a serem transferidos pelo Governo Federal, por intermédio do Fundo Nacional de Assistência Social, conforme dispõe o inciso II do § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 17 dias do mês de Julho do ano de 2023

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal
Registrada e publicada na data supra.
EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa

.....

Portarias

PORTARIA Nº 234, DE 20 DE JULHO DE 2023

"Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preço que especifica".

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito do Município de Tabapuã, no uso das atribuições que lhe foram atribuídas por lei, e;

- Considerando que o regime jurídico dos contratos administrativos confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar a execução, por um representante para esse fim designado, conforme estabelecem os artigos 58, III, e 67, da Lei 8.666/93;

- Considerando que em 18 de julho de 2023, o Município celebrou as Atas de Registro de Preço nº 014/2023 e nº 014-A/2023 , com a empresa: **ELIZABETE ALEIXO – ME, ALICE PEREIRA VIVEIROS LTDA** tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de

materiais descartáveis para atender às necessidades das diversas Secretarias / Diretorias / Setores da Administração Municipal, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I – Termo de Referência, com entrega parcelada durante um período de 12 (doze) meses, conforme o Processo Licitatório nº 086/2023, na modalidade Pregão Presencial nº 018/2023.

- Considerando que se faz necessária a formalização do ato de designação do gestor e fiscal, atendendo à recomendação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, pela presente;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **EVERSON RECHI**, portador do RG nº 25.126-774-X-SSP/SP e do CPF 322.885.248-20, titular do cargo de Assistente Administrativo, atualmente respondendo pelo expediente da Diretoria Administrativa, lotado na Diretoria Administrativa, **Gestor**, das Atas de Registro de Preço nº 014/2023 e n° 014-A/2023, firmado com a empresa e objeto acima especificado, cabendo-lhe ainda:

a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;

b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos fornecimentos;

c) elaborar novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;

d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais;

e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;

f) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;

g) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;

h) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento**.**

Art. 2º . Fica designado o servidor **ALOISIO FERNANDO LOUZADA**, portador RG n. 20.851.448 e do CPF 167.485.368-80, titular do cargo de Escriturário, lotado no Setor de Compras, como **Fiscal** das Atas de Registro de Preço nº 014/2023 e n° 014-A/2023, firmado com a empresa e objeto acima especificado, a quem compete:

a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos;

b) verificar se a entrega dos produtos, bem como seus preços, quantitativos e marcas estão sendo cumpridos de acordo com o registrado o respectivo ato convocatório;

c) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;

d) comparar os preços, quantidades e especificações constante da nota fiscal com os estabelecidos na Ata de Registro de Preços;

e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

f) comunicar eventual subcontratação do fornecimento, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;

g) indicar eventuais glosas nas faturas;

h) informar ao gestor da Ata eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão da mesma.

Art. 3º - A atribuição de Gestor e Fiscal de ata não será remunerada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de julho de 2023.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", 20 dias do mês de Julho de 2023

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

Publicada por afixação em local de costume, na data supra

EVERSON RECHI
Responsável pelo Expediente
da Diretoria Administrativa

.....

PORTARIA Nº 235, DE 20 DE JULHO DE 2023

"Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preço que especifica".

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito do Município de Tabapuã, no uso das atribuições que lhe foram atribuídas por lei, e;

- Considerando que o regime jurídico dos contratos administrativos confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar a execução, por um representante para esse fim designado, conforme estabelecem os artigos 58, III, e 67, da Lei 8.666/93;

- Considerando que em 18 de julho de 2023, o Município celebrou a Ata de Registro de Preço nº 013/2023; respectivamente com as empresas: **ALICE PEREIRA VIVEIROS LTDA,** tendo por objeto **REGISTRO DE PREÇOS** visando a Contratação de empresa para o fornecimento de sacos de lixo para atender às necessidades das diversas Secretarias / Diretorias / Setores da Administração Municipal, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I – Termo de Referência, com entrega parcelada durante um período de 12 (doze) meses, conforme o Processo Licitatório nº 085/2023, na modalidade Pregão Presencial nº 017/2023.

- Considerando que se faz necessária a formalização do ato de designação do gestor e fiscal, atendendo à recomendação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, pela presente;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **EVERSON RECHI**, portador do RG nº 25.126-774-X-SSP/SP e do CPF 322.885.248-20, titular do cargo de Assistente Administrativo, atualmente respondendo pelo expediente da Diretoria Administrativa, lotado na Diretoria

Administrativa, **Gestor**, da Ata de Registro de Preço nº 013/2023, firmado com as empresas e objeto acima especificado, cabendo-lhe ainda:

a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;

b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos fornecimentos;

c) elaborar novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;

d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais;

e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;

f) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;

g) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;

h) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento**.**

Art. 2º - Fica designado o servidor **ALOISIO FERNANDO LOUZADA**, portador RG n. 20.851.448 e do CPF 167.485.368-80, titular do cargo de Escriturário, lotado no Setor de Compras, como **Fiscal** da Ata de Registro de Preço nº 013/2023, firmado com as empresas e objeto acima especificado, a quem compete:

a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos;

b) verificar se a entrega dos produtos, bem como seus preços, quantitativos e marcas estão sendo cumpridos de acordo com o registrado o respectivo ato convocatório;

c) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;

d) comparar os preços, quantidades e especificações constante da nota fiscal com os estabelecidos na Ata de Registro de Preços;

e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

f) comunicar eventual subcontratação do fornecimento, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;

g) indicar eventuais glosas nas faturas;

h) informar ao gestor da Ata eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão da mesma.

Art. 3º - A atribuição de Gestor e Fiscal de ata não será remunerada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de julho de 2023.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 20 dias do mês de Julho do ano de 2023

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal
Publicada por afixação em local de costume, na data supra
EVERSON RECHI
Responsável pelo Expediente

da Diretoria Administrativa

.....

PORTARIA Nº 236, DE 20 DE JULHO DE 2023

"Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preço que especifica".

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito do Município de Tabapuã, no uso das atribuições que lhe foram atribuídas por lei, e;

- Considerando que o regime jurídico dos contratos administrativos confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar a execução, por um representante para esse fim designado, conforme estabelecem os artigos 58, III, e 67, da Lei 8.666/93;

- Considerando que em 12 de julho de 2023, o Município celebrou as Atas de Registro de Preço nº 012/2023 e 012-A/2023 ; respectivamente com as empresas: **ELIZABETE ALEIXO – ME, ALICE PEREIRA VIVEIROS LTDA** tendo por objeto **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de materiais utilizados na limpeza em geral visando atender às necessidades das diversas Secretarias / Diretorias / Setores da Administração Municipal, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I – Termo de Referência, com entrega parcelada durante um período de 12 (doze) meses, conforme o Processo Licitatório nº 080/2023, na modalidade Pregão Presencial nº 016/2023.

- Considerando que se faz necessária a formalização do ato de designação do gestor e fiscal, atendendo à recomendação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, pela presente;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **EVERSON RECHI**, portador do RG nº 25.126-774-X-SSP/SP e do CPF 322.885.248-20, titular do cargo de Assistente Administrativo, atualmente respondendo pelo expediente da Diretoria Administrativa, lotado na Diretoria Administrativa, **Gestor**, das Atas de Registro de Preço nº 012/2023 e 012-A, firmado com as empresas e objeto acima especificado, cabendo-lhe ainda:

a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;

b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos fornecimentos;

c) elaborar novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;

d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais;

e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;

f) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;

g) propor soluções técnicas para melhoria da execução

contratual;

h) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento**.**

Art. 2º - Fica designado o servidor **ALOISIO FERNANDO LOUZADA**, portador RG n. 20.851.448 e do CPF 167.485.368-80, titular do cargo de Escriturário, lotado no Setor de Compras, como **Fiscal** das Atas de Registro de Preço nº 012/2023 e 012-A/2023, firmado com as empresas e objeto acima especificado, a quem compete:

a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos;

b) verificar se a entrega dos produtos, bem como seus preços, quantitativos e marcas estão sendo cumpridos de acordo com o registrado o respectivo ato convocatório;

c) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;

d) comparar os preços, quantidades e especificações constante da nota fiscal com os estabelecidos na Ata de Registro de Preços;

e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

f) comunicar eventual subcontratação do fornecimento, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;

g) indicar eventuais glosas nas faturas;

h) informar ao gestor da Ata eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão da mesma.

Art. 3º - A atribuição de Gestor e Fiscal de ata não será remunerada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de julho de 2023.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 20 dias do mês de Julho do ano de 2023

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

Publicada por afixação em local de costume, na data supra

EVERSON RECHI
Responsável pelo Expediente
da Diretoria Administrativa

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DO PREFEITO EM 20/07/2023
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 079/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

Homologando o procedimento licitatório com base no que consta dos autos do Processo nº 079/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2023, que tem como objeto a a Contratação de Empresa para aquisição de gêneros alimentícios a fim de dar cumprimento às obrigações assumidas pelo Município, conforme estabelecido pelo Programa Nacional de Merenda Escolar e atender às necessidades do serviço de merenda escolar da Rede de Ensino do Município de Tabapuã, com entrega parcelada, para o período de 12 (doze) meses, em favor das empresas: **MASTER FOOD RIO PRETO** (22448098000187) com os lotes: 1 e 8 no valor total de R$2.220,00 (dois mil e duzentos e vinte reais). **M. K. BARRIONUEVO SUPERMERCADO LTDA** (36650431000140) com os lotes: 3, 7, 11 e 13 no valor total de R$52.103,00 (cinquenta e dois mil e cento e três reais). **RIBEIRO GUIMARAES ALIMENTOS LTDA** (49547629000145) com os lotes: 2, 4 e 10 no valor total de R$5.810,40 (cinco mil e oitocentos e dez reais e quarenta centavos). **CS COMERCIO DE CEREAIS LTDA** (19079553000100) com os lotes: 5, 6, 9 e 12 no valor total de R$21.526,00 (vinte e um mil e quinhentos e vinte e seis reais). Empresas vencedoras valor total: R$81.659,40 (oitenta e um mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos), conforme especificações na Ata de sessão e adjudicação do Pregoeiro. Deverá a empresa apresentar a documentação original e a proposta escrita atualizada e realizar a assinatura do contrato, nos prazos definidos no edital. Prefeitura Municipal de Tabapuã, 20 de julho de 2023- SILVIO CESAR SARTORELLO-Prefeito Municipal. **PUBLIQUE-SE.**

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
processo nº 092/2023

Objeto: Licitação para contratação de empresa para a aquisição de equipamentos e material permanente, destinados à melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados no atendimento da Atenção Básica desta Municipalidade, conforme quantidade e especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. As propostas e os documentos de habilitação serão recebidos exclusivamente por meio do sistema eletrônico (www.bll.org.br), até as 09h00min do dia 03/08/2023, com abertura da sessão pública para disputa posteriormente, no endereço eletrônico www.bll.org.br. Informamos que a íntegra do Edital e seus anexos poderão ser lidos ou obtidos nos sites www.tabapua.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores informações estarão disponíveis os telefones (17) 3562-9022 ou pelo e-mail licitacao@tabapua.sp.gov.br. Tabapuã, 20 de julho de 2023. SILVIO CESAR SARTORELLO - Prefeito Municipal. **PUBLIQUE-SE.**

.....

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023
processo nº 093/2023

Objeto: Licitação para contratação de empresa para a aquisição de equipamentos de informática, destinados à melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados no atendimento da Atenção Básica desta Municipalidade, conforme quantidade e especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. As propostas e os

documentos de habilitação serão recebidos exclusivamente por meio do sistema eletrônico (www.bll.org.br), até as 09h00min do dia 07/08/2023, com abertura da sessão pública para disputa posteriormente, no endereço eletrônico www.bll.org.br. Informamos que a íntegra do Edital e seus anexos poderão ser lidos ou obtidos nos sites www.tabapua.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores informações estarão disponíveis os telefones (17) 3562-9022 ou pelo e-mail licitacao@tabapua.sp.gov.br. Tabapuã, 20 de julho de 2023. SILVIO CESAR SARTORELLO - Prefeito Municipal. **PUBLIQUE-SE.**

.....

Aviso de Licitação –
Pregão Presencial nº. 023/2023
(Registro de Preços)

Órgão Licitante: Município de Tabapuã. **Processo Licitatório** nº. 94/2023 **Modalidade:** Pregão Presencial nº. 023/2023, do tipo "menor preço unitário". **Objeto:** Registro de preços para eventual prestação de serviços de borracharia a serem realizados na frota do Município de Tabapuã, através de oficina especializada, com fornecimento de ferramental apropriado e veículo de apoio de socorro, conforme especificações constantes no Anexo I do edital, pelo período de 12 (doze) meses. O credenciamento e entrega dos envelopes se dará das **09h** até às **09h15min** do dia **04 de agosto de 2023** e, a realização da Sessão Pública do Pregão, com abertura dos envelopes, ocorrerá a partir das **09h15min** do mesmo dia, nas dependências do Setor de Licitações, na Av. Rodolfo Baldi, nº. 817, no Prédio do Paço Municipal. Edital completo e mais informações poderão ser obtidas através do site www.tabapua.sp.gov.br e do e-mail: licitacao@tabapua.sp.gov.br. Tabapuã/SP, 20 de julho de 2023. SILVIO CESAR SARTORELLO - Prefeito Municipal. **PUBLIQUE-SE.**

.....

Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº. 024/2023
(Registro de Preços)

Órgão Licitante: Município de Tabapuã. **Processo Licitatório** nº. 95/2023 **Modalidade:** Pregão Presencial nº. 024/2023, do tipo "menor preço por item". **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de ração para cães e gatos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com entregas parceladas no período de 12 meses, conforme descrições do Anexo I do edital. O credenciamento e entrega dos envelopes se dará das **09h** até às **09h15min** do dia **08 de agosto de 2023** e, a realização da Sessão Pública do Pregão, com abertura dos envelopes, ocorrerá a partir das **09h15min** do mesmo dia, nas dependências do Setor de Licitações, na Av. Rodolfo Baldi, nº 817, no Prédio do Paço Municipal. Edital completo e mais informações poderão ser obtidas através do site www.tabapua.sp.gov.br e do e-mail: licitacao@tabapua.sp.gov.br. Tabapuã/SP, 20 de julho de 2023. SILVIO CESAR SARTORELLO - Prefeito Municipal. **PUBLIQUE-SE.**

Extrato

EXTRATO DA ATA

Ata de Registro de Preços Nº 012/2023 – Origem: Processo **nº 080/2023** – Pregão Presencial **n° 016/2023** - **Contratante:** MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP- CNPJ. Nº 45.128.816/0001-33. **Objeto:** Registro de Preços para aquisição de produtos utilizados na limpeza em geral visando atender às necessidades das diversas Secretarias / Diretorias / Setores da Administração Municipal, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I – Termo de Referência, com entrega parcelada durante um período de 12 (doze) meses. **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, ocorrendo seu término em 11 de julho de 2024.

Compromissária/Detentora:

EMPRESA: ELIZABETE ALEIXO - ME.

CNPJ nº 04.329.927/0001-20

Item	Lote	Descrição do Lote	Valor Total
	694		
2	00000002	LOTE 2	29.370,00

Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade
Código	Marca	Valor Unitário	Valor Total
3	PANO DE COPA E COZINHA	UN	800
040.001.633	BITEX	3,22	2.576,00
4	PANO ECOLÓGICO DE CHÃO	PÇ	1000
040.001.634	BITEX	9,40	9.400,00
5	PANO DE LIMPEZA COMPOSTO DE 100% DE ALGODÃO	PÇ	1000
040.001.626	BITEX	6,40	6.400,00
6	PANO DE CHÃO XADREZ 100% ALGODÃO	PÇ	1000
040.001.627	BITEX	8,30	8.300,00
7	PANO MULTIUSO DE FLANELA 100% ALGODÃO COR LARANJA	PÇ	1000
040.001.628	BITEX	2,69	2.690,00
9	00000009	LOTE 9	860,00

Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade
Código	Marca	Valor Unitário	Valor Total
17	REFIL PARA RODO; REFIL DE BORRACHA NATURAL; MEDINDO 40CM	UN	30
040.001.642	2000	5,68	170,40
18	REFIL PARA RODO; REFIL DE BORRACHA NATURAL; MEDINDO 60CM	UN	30
040.001.643	2000	6,80	204,00
19	REFIL PARA RODO; REFIL DE BORRACHA NATURAL; MEDINDO 100CM	UN	50
040.001.644	2000	9,70	485,00
10 00000010	LOTE 10		1.899,00

Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade
Código	Marca	Valor Unitário	Valor Total
20	BALDE P/USO DOMESTICO; DE POLIPROPILENO	PÇ	100
040.001.645	ERCA	18,99	1.899,00
	Total do Proponente		32.129,00

VALOR TOTAL DO LICITANTE (REGISTRO DE PREÇOS): R$ 32.129,00 (trinta e dois mil cento e vinte e nove reais).

Prefeitura Municipal de Tabapuã/SP, 12 de julho de 2023–SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE. -

EXTRATO DA ATA

Ata de Registro de Preços Nº 012-A/2023 – Origem: Processo **nº 080/2023** – Pregão Presencial **n° 016/2023** - **Contratante:** MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP- CNPJ. Nº 45.128.816/0001-33. **Objeto:** Registro de Preços para aquisição de produtos utilizados na limpeza em geral visando atender às necessidades das diversas Secretarias / Diretorias / Setores da Administração Municipal, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I – Termo de Referência, com entrega parcelada durante um período de 12 (doze) meses. **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, ocorrendo seu término em 11 de julho de 2024.

Compromissária/Detentora:

EMPRESA: ALICE PEREIRA VIVEIROS LTDA - ME.

CNPJ nº 51.162.031/0001-80

	13663	Descrição do Lote				
Item	Lote					Valor Total
1	00000001	LOTE 1				18.850,00
	Item	Descrição do Produto			Unidade	Quantidade
	Código	Marca		Valor Unitário		Valor Total
	1	LÃ DE AÇO			FD	300
	040.001.632	ASSOLAN		49,93		14.979,00
	2	ESPONJA DUPLA FACE			UN	3000
	040.001.625	ALKLIN		1,29		3.870,00
3	00000003	LOTE 3				10.250,00
	Item	Descrição do Produto			Unidade	Quantidade
	Código	Marca		Valor Unitário		Valor Total
	8	VASSOURA CERDAS EM NYLON			PÇ	600
	040.001.630	SANCHES		17,08		10.248,00
4	00000004	LOTE 4				1.040,00

	Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade
	Código	Marca	Valor Unitário	Valor Total
	9	ESCOVA PARA LIMPEZA – GERAL; MODELO OVAL	PÇ	200
	040.001.629	SANCHES	5,20	1.040,00
5	00000005	LOTE 5		7.840,00

	Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade
	Código	Marca	Valor Unitário	Valor Total
	10	LUVA PARA LIMPEZA; BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, TAMANHO GRANDE	PAR	600
	040.001.635	NOBRE	6,11	3.666,00
	11	LUVA PARA LIMPEZA; BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, TAMANHO MÉDIO	PAR	600
	040.001.636	NOBRE	6,95	4.170,00
6	00000006	LOTE 6		3.040,00

	Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade
	Código	Marca	Valor Unitário	Valor Total
	12	LUVA DE SEGURANCA; EM 100% ALGODAO, TRICOTA EM 4 FIOS; NO TAMANHO UNICO - NA COR CRU	PAR	120
	040.001.637	MAICOL	8,91	1.069,20
	13	LUVA DE SEGURANCA; EM RASPA; NO TAMANHO UNICO; NA COR CINZA	PAR	200
	040.001.638	MAICOL	9,85	1.970,00
7	00000007	LOTE 7		7.245,00

	Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade
	Código	Marca	Valor Unitário	Valor Total
	14	RODO COM CEPA DE POLIPROPILENO MEDINDO 60 CM	UN	200
	040.001.639	SANCHES	18,60	3.720,00
	15	RODO COM CEPA DE POLIPROPILENO MEDINDO 40 CM	UN	200

	040.001.640	SANCHES	17,62	3.524,00
8	00000008	LOTE 8		2.535,00

Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade
Código	Marca	Valor Unitário	Valor Total
16	RODO DE ALUMINIO REFORÇADO DE 1,0 METRO C/ CABO DE 1,30 M	UN	40
040.001.641	RODO 2000	63,37	2.534,80
	Total do Proponente		50.800,00

VALOR TOTAL DO LICITANTE (REGISTRO DE PREÇOS): R$ 50.800,00 (cinquenta mil e oitocentos reais).

Prefeitura Municipal de Tabapuã/SP, 12 de julho de 2023–SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE. -

EXTRATO DA ATA

Ata de Registro de Preços Nº 013/2023 – Origem: Processo **nº 085/2023** – Pregão Presencial **n° 017/2023** - **Contratante:** MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP- CNPJ. Nº 45.128.816/0001-33. **Objeto:** Registro de Preços para aquisição de sacos de lixo para atender às necessidades das diversas Secretarias / Diretorias / Setores da Administração Municipal, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I – Termo de Referência, com entrega parcelada durante um período de 12 (doze) meses. **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar de 18 de julho de 2023, ocorrendo seu término em 17 de julho de 2024.

Compromissária/Detentora:

EMPRESA: ALICE PEREIRA VIVEIROS LTDA - ME.

CNPJ nº 51.162.031/0001-80

	13663	ALICE PEREIRA VIVEIROS LTDA	
Item	Lote	Descrição do Lote	Valor Total
1	00000001	LOTE ÚNICO	52.300,00

Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade
Código	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	SACO DE LIXO PRETO P/4 100L	PCT	500
040.001.231	FORMAPLAST	57,50	28.750,00
2	SACO DE LIXO PRETO 50L	PCT	500
040.001.230	FORMAPLAST	27,00	13.500,00
3	SACO DE LIXO PRETO 15L	PCT	300
040.001.228	FORMAPLAST	16,15	4.845,00
4	SACO DE LIXO PRETO 30L	PCT	300
040.001.229	FORMAPLAST	17,35	5.205,00
	Total do Proponente		52.300,00

VALOR TOTAL DO LICITANTE (REGISTRO DE PREÇOS): R$ 52.300,00 (cinquenta e dois mil e trezentos reais)

Prefeitura Municipal de Tabapuã/SP, 18 de julho de 2023–SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE. -

EXTRATO DA ATA

Ata de Registro de Preços Nº 14/2023 – Origem: Processo nº. 086/2023 – Pregão Presencial n°. 018/2023 - **Contratante:** MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP- CNPJ. Nº 45.128.816/0001-33. **Objeto:** Registro de Preços para aquisição de materiais descartáveis para atender às necessidades das diversas Secretarias / Diretorias / Setores da Administração Municipal, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I – Termo de Referência, com entrega parcelada durante um período de 12 (doze) meses. **Vigência:** 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura, ou seja, de 19 de julho de 2023 a 18 de julho de 2024.

Compromissária/Detentora:

EMPRESA: ELIZABETE ALEIXO - ME.

CNPJ nº 04.329.927/0001-20

694

ITEM	LOTE	DESCRIÇÃO DO LOTE	VALOR TOTAL
2	00000002	LOTE 2	3.669,00

ITEM / CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/MARCA	UNID / VAL UNIT	QUANT / VAL TOTAL
4	LUVA DESCARTÁVEL; TAMANHO P, EM LÁTEX	CX	50
040.001.124	MBLIFE	14,68	734,00
5	LUVA DESCARTÁVEL; TAMANHO M, EM LÁTEX	CX	100
040.001.125	MBLIFE	14,68	1.468,00
6	LUVA DESCARTÁVEL; TAMANHO G, EM LÁTEX	CX	100
040.001.156	MBLIFE	14,67	1.467,00
3	00000003	LOTE 3	4.278,40

ITEM / CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/MARCA	UNID / VAL UNIT	QUANT / VAL TOTAL
7	PRATO DESCARTAVEL; DE POLIESTIRENO ATOXICO, REDONDO; COM DIAMETRO MINIMO DE 210MM; E	CX	20
040.001.246	PROFUNDIDADE MINIMA DE 10 MM; NA COR BRANCA, RASO, PARA REFEICAO E FESTA; SEM DIVISAO, SEM TAMPA; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM HIGIENICA E APROPRIADA AO PRODUTO. CAIXA COM 500 UNIDADES.	103,92	2.078,40
	TOTAL PLAST		

	8	GARFO DE PLÁSTICO PARA REFEICÃO.		PCT	200
	040.001.247	RIOFEST	11,00	2.200,00	
4	00000004	LOTE 4		1.149,00	

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/MARCA	UNID	QUANT
CÓDIGO		VALOR UNIT	VAL TOTAL

	9	SACOLA; EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, NA COR BRANCA LEITOSA; MEDINDO (30X40) CM E ESPESSURA DE		PCT	30
	040.001.610	0,07 MM; EMBALAGEM COM 1.000 UN.	38,30	1.149,00	
		RIOPLAST			
		TOTAL DO PROPONENTE			9.097,00

VALOR TOTAL DO LICITANTE (REGISTRO DE PREÇOS): 9.097,00 (nove mil e noventa e sete reais).

Prefeitura Municipal de Tabapuã/SP, 19 de julho de 2023– SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE. -

EXTRATO DA ATA

Ata de Registro de Preços Nº 014-A/2023 – Origem: Processo nº. 086/2023 – Pregão Presencial n°. 018/2023 - **Contratante:** MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP- CNPJ. Nº 45.128.816/0001-33. **Objeto:** Registro de Preços para aquisição de materiais descartáveis para atender às necessidades das diversas Secretarias / Diretorias / Setores da Administração Municipal, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I – Termo de Referência, com entrega parcelada durante um período de 12 (doze) meses. **Vigência:** 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura, ou seja, de 19 de julho de 2023 a 18 de julho de 2024.

Compromissária/Detentora:

EMPRESA: ALICE PEREIRA VIVEIROS LTDA - ME.

CNPJ nº 51.162.031/0001-80

ITEM	13663 LOTE	DESCRIÇÃO DO LOTE	VALOR TOTAL
1	00000001	LOTE 1	28.900,00

ITEM CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/MARCA	UNID VAL UNIT	QUANT VAL TOTAL
1 040.001.121	COPO DESCARTÁVEL; POLIESTIRENO; CAPACIDADE MÍNIMA PARA 180ML COPOSUL	CX 62,95	350 22.032,50
2 040.001.123	COPO DESCARTÁVEL; POLIESTIRENO; CAPACIDADE MÍNIMA PARA 200ML COPOSUL	CX 76,30	40 3.052,00
3 040.001.122	COPO DESCARTÁVEL; POLIESTIRENO; CAPACIDADE MÍNIMA PARA 50ML COPOSUL	CX 76,31	50 3.815,50

5	00000005	LOTE 5	3.099,00

ITEM CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/MARCA	UNID VALOR UNIT	QUANT VAL TOTAL

10	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA BRANCA - CONFECCIONADA EM 100% TNT		PCT	150	
040.002.001	HNDESC	6,72		1.008,00	
11	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL		CX	300	
065.001.151	INOVEM	6,97		2.091,00	
	TOTAL DO PROPONENTE			32.000,00	

VALOR TOTAL DO LICITANTE (REGISTRO DE PREÇOS): 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Prefeitura Municipal de Tabapuã/SP, 19 de julho de 2023– SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE. -